

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 221/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor SIDNEY BRANDÃO MENDES obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9°, § 1°, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002499-50.2018.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor SIDNEY BRANDÃO MENDES, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 5º Padrão da Classe A com efeitos a contar de 14 de setembro do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 15 de setembro de 2021. Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 22/11/2021, às 15:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458612** e o código CRC **8C8BFDAA**.

0002499-50.2018.6.01.8000 0458612v2

Criado por karen, versão 2 por karen em 19/11/2021 11:18:14.